

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, entidade de direito Público, com sede localizada à Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade n.º 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Rua São José, n.º 08, centro Chã Grande, CEP: 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.591.562/0001-27, por seu representante legal o Sr. Antônio de Holanda Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade n.º 5964257 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136, Juquiá - Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 36/2018, com base no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir do dia 13 de Março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



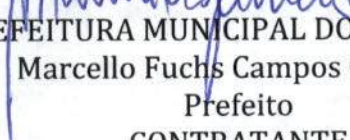


Prefeitura do
PAUDALHO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho 11 de março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


A.D.S Construtora LTDA - ME
Antônio de Holanda Araújo Pinheiro
Representante Legal
CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1 
CPF nº 04528208425

2 
CPF nº 011.309.684-4e